



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº090/2024

De 22/03/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MAGALI TERRIBELE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal.

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dra THAIS ELISA LUNARDI CRM/SC 19965 dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades para fins de licença maternidade.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE**, pelo período de 120 dias a contar a partir de 21 de março de 2024 até 18 de julho de 2024, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2ª - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.